



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **ADAILTON COELHO BARRETO CORRETORA DE SEGUROS- ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios Hatch*, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global do contrato: R\$ 4.891,74 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 28 de outubro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara